

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 397/2024/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005355/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO, SIAPE nº 0396419, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - Campus Porto Velho, código de vaga nº 0307242, com fundamento legal no art. 4º, §6º, Inciso I e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 02/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749644** e o código CRC **12C03B18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 398/2024/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004295/2024-57;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR, SIAPE nº 3066115, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* Presidente Médici, do Regime de Dedicção Exclusiva para T-20 (vinte horas semanais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 03/05/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751048** e o código CRC **580F85B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A Pró-reitora de Administração (PRAD) e o Pró-reitor de Planejamento (PROPLAN) da Fundação Universidade Federal De Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e; considerando as disposições da Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023, art. 2º, incisos IX e XI; considerando o que determina o artigo 28, item IV, e 31, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005317/2022-34.

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, visando à realização de Leilão Administrativo eletrônico, para alienação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do *Campus UNIR - Porto Velho*, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE Nº	ATRIBUIÇÃO
José Pereira Ramos	0396445	Leiloeiro
Marcelo Reis Rocha	2017215	Assistente
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Assistente
Milton Paulo Cordeiro Junior	1363194	Assistente
Liriel Rodrigues da Cunha	3331503	Assistente

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º - O Leiloeiro da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º - O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751910** e o código CRC **A4737A91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 55/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.006232/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **DALIANI TORRES SANTANA**, matrícula SIAPE nº: 2106363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria (ativo em outro órgão), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de especialização em Direito Digital e Proteção de Dados, com efeito financeiro a contar de **29.04.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749600** e o código CRC **0E90E11D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 81/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005457/2024-74 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1728826);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **FERRAMENTAS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE nº 2396018**, como Presidente e o servidor **Diego Barbosa Gomes, SIAPE nº 2037183**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751715** e o código CRC **667FC897**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 82/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002369/2022-59; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (23118.002369/2022-59);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº. 05/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de certificado digital em Token Criptográfico.

Nome	SIAPE	Função
VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	Gestor Titular
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Gestora Substituta
JULIANA BARROSO DA SILVA	2966669	Fiscal Técnica
GABRIELA FONTELES MAIO	2115233	Fiscal Substituto

Art. 2º – Revogam-se as portarias PORTARIA Nº 211/2023/DCCL/PRAD/UNIR e PORTARIA Nº 145/2022/DCCL/PRAD/UNIR

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752041** e o código CRC **2E190163**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004207/2024-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1735943/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, matrícula SIAPE nº 3122885, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **08.05.2022 a 07.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736073** e o código CRC **B8BEED9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 311/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004174/2024-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1751802/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1356548, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **31.07.2012 a 30.07.2014**, com efeito acadêmico a partir de **31.07.2014** e financeiro a partir de **30.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751985** e o código CRC **205C2989**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2024/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 560/2023/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Angélica Viriato Ortiz Alves	2157730	Presidente da Comissão
Shirley Espíndola de Matos	3325453	Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular
Edna Coelho de Almeida	2993740	Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente
Edson Carlos Froes de Araújo	2041180	Representante da PROPLAN - Titular
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854	Representante da PROPLAN - Suplente
Laudilene Olenka	1459338	Representante docente - Titular
Ana Maria Gouveia Cavalcanti	3223336	Representante docente - Suplente
Lucas Marques da Cunha	3269899	Representante docente - Titular
Anderson Silva Matos	1042903	Representante docente - Suplente
Kaique Mateus Pantoja de Freitas	3294311	Representante Discente Titular
Gianluca Lima Cedaro	201811721	Representante Discente Suplente
Wyllgner França de Amorim	20221013779	Representante Discente Titular
Elismara Paula da Silva	20212006416	Representante Discente Suplente

Art. 2º - O mandato dos representantes da PROPLAN será de um ano e o dos representantes docentes será de dois anos, nos termos da Resolução nº 560/2023/CONSEA/UNIR.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 8/2024/PROGRAD/UNIR e PORTARIA Nº 9/2024/PROGRAD/UNIR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Graduação - UNIR

Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747933** e o código CRC **DA06FC6B**.